



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.797.040,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.797.040,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	574	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	105.000,00
	576	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	14	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	24.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

44	1	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
84	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	82.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
108	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	93.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura	
214	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	890.000,00
216	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20,00
25.752.0008.2035			Manut. da Iluminação Publica	
231	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	11.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
241	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	91.000,00
242	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
253	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	160.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2047			Manut. da Secret. de Educação	
302	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20,00
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
314	1	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00
577	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
326	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	28.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
342	1	3.3.90.30	Material de Consumo	730.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

580	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	11.000,00
582	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00

Total da Suplementação 3.797.040,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.797.040,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	4	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	29.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	39	1	3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
	554	7	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	105.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	82.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	125	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	35.000,00
02.06.04			Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
	149	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40.000,00
	150	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	18.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	573	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	890.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura	
	215	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20,00
25.752.0008.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	233	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	522	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	253.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	301	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20,00
	306	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	316	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	20.000,00
	317	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	390.000,00
12.361.0010.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	328	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	345	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	526.000,00
	525	5	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	526	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.09.03				Educação (Livre)	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	353	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	140.000,00
	354	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	190.000,00
	355	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	120.000,00
	356	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	60.000,00
	357	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	240.000,00
	362	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	360.000,00
12.364.0014.2053				Manut. do Transporte do Ensino Superior	
	368	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
Total da Anulação de Dotação					3.797.040,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/12/2019
Neiva de Barros Oliveira